

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA		PARTIDO: UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 18	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA INCLUSÃO	DATA
Órgão: 07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2047 – Manter Ações de Incentivo ao Turismo Municipal Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Diocese de Guarabira – Paróquia Santo Antônio, CNPJ nº 08.298.416/00013-83, com o objetivo de adquirir equipamentos para climatização de ar da Igreja Matriz, como forma de incentivo ao Patrimônio Cultural e ao Turismo Religioso no Município. ANULAÇÃO Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 40.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar individual tem como finalidade transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, recursos à Diocese de Guarabira – Paróquia Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 08.298.416/00013-83, destinados à aquisição de equipamentos de climatização de ar da Igreja Matriz, no Município de Guarabira/PB.

A Igreja Matriz da Paróquia Santo Antônio, no Bairro Novo, possui relevante papel histórico, social e religioso em Guarabira, sendo um importante patrimônio cultural e ponto de referência comunitária. Seu templo congrega fiéis, visitantes e turistas durante missas, celebrações, eventos religiosos e atividades pastorais, exercendo influência significativa na vida espiritual e cultural da população.

Além do valor simbólico e tradicional, o espaço tem se destacado como um dos principais destinos de turismo religioso do município, atraindo pessoas de diversas localidades, especialmente em períodos festivos e datas litúrgicas. A melhoria da infraestrutura interna, por meio da instalação de equipamentos de climatização, contribuirá para oferecer maior conforto térmico aos frequentadores, assegurando condições adequadas para celebrações, atividades pastorais e acolhimento dos visitantes.

A modernização da Igreja Matriz fortalece o patrimônio cultural local, valoriza o turismo religioso, estimula o fluxo de visitantes e reforça o compromisso do poder público com ações que promovem a preservação, o aprimoramento e a valorização dos espaços de referência comunitária.

Diante disso, a presente emenda se justifica plenamente, por tratar-se de investimento que atende ao interesse público, beneficia a comunidade e impulsiona o desenvolvimento cultural e turístico do Município de Guarabira. Trata-se de medida oportuna, pertinente e alinhada à valorização das tradições e da identidade local.

Assinatura do Autor:

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

PROTOCOLO EM: <u>29/11/2025</u> Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/12/2025</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
---	---	--

